ATA Nº 002/2024

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO (COA)

LEI 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, na Biblioteca Municipal de Guatambu, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Acompanhamento, Organização e Fiscalização dos Editais nº 03/2024 Seleção de projetos culturais do audiovisual, com a presença dos seguintes membros: Tais Regina Sasso, Cristiane Honorato da Fonseca, Lilian Santos Fontanari, Bianca Pereira Gomes e Luísa Miranda Zarpellon Zilio (membros) para tratar da retificação do resultado final do edital 03/2024 (audiovisual). Tendo em vista que houve projeto inscrito, porém não homologado, no Inciso II – Apoio à realização de ação de cinema itinerante ou cinema de rua – 1 (um) prêmio de R$ 4.759,74 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), a COA já havia definido que o recurso referente ao Inciso II, conforme a seria remanejado para o Inciso III – 1 (um) prêmio de R$ 3.584,54 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), contemplando, desse modo, as duas propostas inscritas e aprovadas, mediante readequação de planilha orçamentaria, conforme previsto no artigo 2.4 do edital. Nesse sentido, cada proponente receberá o valor de R$ 4.172,14 (quatro mil cento e setenta e dois reais e catorze centavos). Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Bianca Pereira Gomes Presidente da COA, lavrei a presente ata, aprovada por todos, assinada por mim. Guatambu, 26 (vinte e seis) de junho de 2024.

